



TERMO DE REFERÊNCIA 016/2019

74	
Nº	Rúbrica

1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores e periféricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania bem como no desenvolvimento do Projeto "Informática Básica".

2. JUSTIFICATIVA:

A SEMTAC tem como objetivo implementar a política de assistência social, formulada com a sociedade civil e com os conselhos municipais, visando a melhoria da qualidade de vida e defesa de direitos.

A SEMTAC deve garantir a proteção social a quem precisar. Uma de suas principais atribuições é fortalecer os vínculos familiares e comunitários, garantindo a proteção integral da família, visando à autonomia dos indivíduos, famílias e comunidade. Dá, ainda, atendimento especializado às famílias e aos indivíduos em situação de violação de direitos.

Visando atender esse público, a Secretaria Municipal do trabalho, Assistência Social e Cidadania desenvolverá o projeto de Informática Básica.

Além do projeto a ser desenvolvido, a SEMTAC necessita de computadores para suas unidades sócioassistenciais. É importante também salientar que a Prefeitura Municipal de Sooretama não possui contrato ativo com empresa de manutenção de computadores, o que faz com que computadores que necessitam de manutenção muitas vezes fiquem inutilizados por longos períodos, fazendo-se necessária a existência de computadores reserva para substituí-los.

SOBRE O PROJETO

Hoje, o computador faz parte da nossa realidade como mais uma tecnologia disponível para nos auxiliar e vai tornando-se tão usual quanto o controle remoto e o telefone celular. A informática nos dias atuais nos ajuda não só no trabalho, mas também em casa e até mesmo no exercício da cidadania.

No trabalho, por meio da informática podemos, por exemplo, produzir e corrigir um texto com mais facilidade. Em casa, é possível, entre outras coisas, comunicarmo-nos por meio da internet.

A informática mostra-se cada vez mais útil também no exercício da cidadania. Um exemplo disso é o voto por meio da urna eletrônica. E é com o objetivo de mostrar a você algumas ferramentas essenciais para o uso do computador, a fim de facilitar muitas das suas atividades do dia-a-dia, além de possibilitar a ampliação de seus horizontes de conhecimento e de comunicação, reafirmando a importância do uso básico da informática.

O curso de informática básica permitirá conhecer o que é um sistema operacional – que possibilita a visualização do que o computador faz, um editor de texto: que torna a escrita de textos uma tarefa

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



mais fácil e criativa e um navegador: ferramenta que permite uma viagem pela grande rede mundial de computadores chamada internet entre outros conceitos importantes que permitirão uma boa utilização da tecnologia.

O projeto terá capacidade de atender mensalmente 128 pessoas, dentre elas homens, mulheres, crianças e adolescentes que serão divididas em 08 turmas de 16 pessoas cada.

O curso será ministrado por professor capacitado Graduado na Área de Tecnologia da Informação.

As aulas acontecerão nos períodos matutino e vespertino com aulas de segunda à quinta. Cada turma terá aula de uma hora e meia de duração duas vezes na semana onde será oferecido o curso de informática básica.

O curso total terá duração de 20 (vinte) aulas totalizando uma carga horária de 30 horas. Ao final do mesmo será fornecido Certificado de Conclusão do Curso em Informática Básica com carga horária de 30 (trinta) horas.

PÚBLICO ALVO:

- Homens, Mulheres, Crianças e adolescentes de ambos os sexos, encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e outros;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para o benefício do BPC.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Contribuir para:

- Sentimento de pertencimento e inclusão na sociedade;
- Capacidade de interação e competição com igualdade na busca de sonhos profissionais e pessoais;
- Formação de cidadãos conscientes;
- Redução do analfabetismo tecnológico;
- Raciocínio lógico;
- Inclusão digital;
- Capacitação profissional;
- Entre outras.

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

Nº	75
Rubrica	



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



3. OBJETO:

3.1. Descrição do Objeto:

76	
Nº	Rúbrica

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação, de empresa especializada no fornecimento de computadores e periféricos conforme especificações abaixo:

Lote 01						
Ítem	Descrição	Abrigo Municipal "Criança Feliz"	CRAS	CREAS	SEMTAC	Conselho Tutelar
01	Computador Completo na cor preta com monitor led de 19,5 polegadas; Teclado USB padrão ABNT 2; Mouse óptico USB; Processador I3 de 3,1 Ghz; Memória RAM de 4 GB DDR3; HD SATA de 500 GB; Fonte de alimentação Bivolt ; Microsoft Windows 10; Pacote Microsoft Office 2007 ou superior.	05 unidades	05 unidades	05 unidades	05 unidades	05 unidades

Lote 02						
Ítem	Descrição	Abrigo Municipal "Criança Feliz"	CRAS	CREAS	SEMTAC	Conselho Tutelar
01	Nobreak bivolt 600 VA - Modelo monovolt: entrada 115/127V~ e saída 115V; - Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V; - Filtro de linha; - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); - DC Start (possibilita ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica); - Battery Saver: evita o	05 unidades	05 unidades	05 unidades	05 unidades	05 unidades

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



<p>consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil;</p> <ul style="list-style-type: none">- Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída;- Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado;- Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga;- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica;- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno;- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal;- Interativo - regulação on-line;- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares);- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações;- Alarme audiovisual:					
---	--	--	--	--	--

77	[assinatura]
Nº	Rúbrica

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações; - Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; - Porta fusível externo com unidade reserva.						

78	
Nº	Rúbrica

Lote 03		
Ítem	Descrição	SEMTAC/QNT.
01	Quadro branco para escrita com marcador especial para quadro branco com moldura em alumínio e suporte para canetas. Dimensão 1,5 m x 1,2 m. Apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. COMPOSIÇÃO: Chapa de fibra de madeira 3mm, revestida com película na cor branca vitrificada brilhante. Moldura alumínio natural frisado, 15mm frente X 13mm espessura. Suporte para apagador em alumínio 25 cm.	04 unidades

Lote 04		
Ítem	Descrição	SEMTAC/QNT.
01	Switch 16 portas 10/100 Mbps. Portas: 16 - Fast Ethernet 10/100 Mbps Switching fabric: - 3.2 Gbps Taxas de transferência de dados: - Ethernet 10/20 Mbps - Fast Ethernet 100/200 Mbps Velocidade Ethernet: - Fast-Ethernet	02 unidades

Lote 05		
Ítem	Descrição	SEMTAC/QNT.
01	Cabo de rede LAN UTP azul.	200 Metros
02	Conector RJ 45 CAT 5E com banho de ouro.	200 unidades

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



Lote 06						
Ítem	Descrição	Abrigo Municipal "Criança Feliz"	CRAS	CREAS	SEMTAC	Conselho Tutelar
01	Mouse pad. Mouse pad em tecido preto. Base para mouse com revestimento em tecido e base anti-deslizante. Dimensões: 22x18x0.5cm. Composição: tecido e borracha sintética.	20 unidades	05 Unidades	05 Unidades	05 Unidades	05 Unidades

Nº	
Rubrica	

Lote 07						
Ítem	Descrição	Abrigo Municipal "Criança Feliz"	CRAS	CREAS	SEMTAC	Conselho Tutelar
01	Mouse óptico USB Especificações: - Sensor ótico - Resoluções: 1000 DPI - Conexão USB - Compatível USB1.1 / USB 2.0 - Plug and Play. - Botões: 3 (Direito, Esquerdo, Rolagem) - 3D Wheel botão de rolagem - Cor; Preto	05 unidades	05 Unidades	05 Unidades	05 Unidades	05 Unidades

- 3.2. **Garantia:** O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Ata de registro de preço.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:

5.2. Um ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m)

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto especificado neste termo.

5.3. Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.

5.4. Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.

Nº	80
Rubrica	

6. DA ADJUIÇÃO:

Ata de registro de preços do tipo menor preço por LOTE.

7. DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante, conforme previsto nos artigos 67 e 73, ambos da Lei nº 8.666/93;

Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;

A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

8. FORNECIMENTO:

Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a solicitação de fornecimento estando os mesmos em excelente condição e embalados de forma correta.

9. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A Empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes neste termo de referência, sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando a integridade dos produtos.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO:

O Local de entrega será na sede da SEMTAC, localizada na Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama/ES. CEP 29.927-000.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

12. PRAZO DO CONTRATO:

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas.

	
Nº	Rúbrica

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:

- 1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;
- 1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;
- 1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 1.4. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executados fora da especificação ou com problemas;
- 1.6. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:

- 1.1. Indicar, quando da assinatura do contrato, o endereço, telefone fixo, número do telefone celular do preposto da empresa ou do escritório de representação em Sooretama/ES, ou da sede da empresa, qualquer que seja seu endereço;
- 1.2. Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativas e quantitativas estipulados neste Termo de Referência;
- 1.3. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
- 1.4. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- 1.5. Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o material no qual forem constatados falha, defeito, incorreção ou qualquer dano;
- 1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto;
- 1.7. Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br





Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

1.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;

1.10. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus colaboradores;

1.11. Responsabilizar-se por quais quer acidentes de que venham a serem vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;

1.12. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo.

1.13. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

Nº	82
Rúbrica	82

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento deverá ser utilizado utilizando recursos da ficha conforme abaixo:

Unidade	Dotação Orçamentária
Abrigo Municipal "Criança Feliz"	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0824400282.077 – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 13900090000 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, Ficha 391.
CRAS	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0824400272.068 – Manutenção do CRAS/PAEF; 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 13110000000 – Transferências de Recursos do FNAS; Ficha 356.
CREAS	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0824400272.075 – Manutenção do CREAS/PAEFI; 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 13110000000 – Transferências de Recursos do FNAS; Ficha 382.
SEMTAC	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social; 009001.0812200252.064 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 13110000000 – Transferências de Recursos do FNAS, Ficha 318.
Conselho Tutelar	009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania; 001 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES

CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274

Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



	009001.0824300252.065 – Manutenção do Conselho Tutelar; 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 139000900000 – Outros Recursos Vinculados à AS, Ficha 341.
--	--

Aproveitamos para informar que os recursos deverão ser oriundos da conta abaixo especificada:

Agência 4501-2, Conta A13.390-6 – Aplicação BL GSUAS FNAS

83	
Nº	Rúbrica

Sooretama, 27 de janeiro de 2020.


Gustavo de Castro Neves
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Gustavo de C. Neves
Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017